

Doc.
000888

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

TERCEIRA VARA CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.

Rua Vinte e Três de Maio, nº 107 - Vila Teresa - CEP: 09606-000 - S.B.C. - S.P.

S.B.Campo, 22 de setembro de 2005.

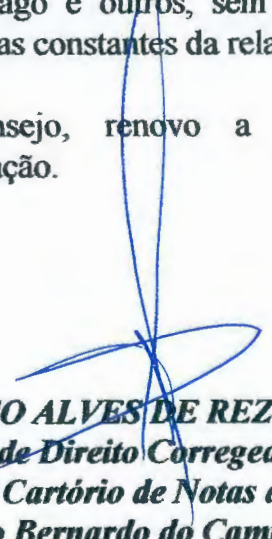
Ofício Gb.nº. 71/2005.

Referente ofício nº. 0403/2005-CPMI - CORREIOS.

Excelentíssimo Senhor:

Tem o presente, em atenção ao ofício supra, a finalidade de comunicar, nos termos constantes dos documentos que seguem em anexo, a existência de três procurações lavradas nos livros 97 - folhas 090, de 22 de março de 1983, 105 - folhas 096, em 28 de março de 1984, e 116 - folhas 018, em 15 de março de 1985, do Cartório de Primeiro Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, tendo como mandante Mercedes Benz do Brasil S/A. e como procurador Humberto Eustáquio Santiago e outros, sem qualquer outro ato notarial em nome das pessoas físicas ou jurídicas constantes da relação encaminhada.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


CELSON ALVES DE REZENDE
Juiz de Direito Corregedor do
1º Cartório de Notas de
São Bernardo do Campo

À

Sua Excelência, o

Senhor Delcídio Amaral

DD. Senador Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Senado Federal - Brasília - DF.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.: 1499	3598
Doc:	



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

Praça Pedro Lessa, 61 - 5º andar - CEP 01032-030

Tel.: (11) 3315-8445 – Fax: (11) 3313-0994

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2147/AP/DEGE 2.2

Em 17 de agosto de 2005

Prot. CG. 36.527/2005



Senhor(a) Juiz(a) de Direito:

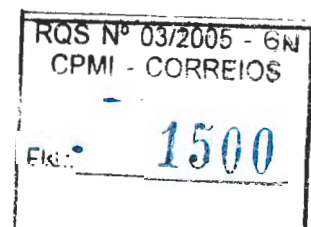
Atendendo ao pedido anexo, transmito a Vossa Excelência as inclusas cópias reprográficas extraídas dos autos em epígrafe, para que sejam remetidas aos M.M. Juízes Corregedores Permanentes das Unidades de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Tabeliães de Notas dessa Comarca, para providências no sentido de serem remetidas as informações solicitadas, com a maior brevidade possível, diretamente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Senador Delcídio Amaral, Brasília/DF, Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 13, CEP 70165-900.

Por oportuno, ressalto ser desnecessário comunicar a esta Corregedoria Geral o cumprimento da providência.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

JOSÉ MÁRIO ANTONIO CARDINALE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA





SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Alcides
(A. Luis D. S. Almeida)
5 de set 8/11/2005
10m

OFÍCIO Nº 0403/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de agosto de 2005.

Senhor Corregedor,

O Congresso Nacional deliberou, através do Requerimento nº 03/2005-CN, instaurar Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Nessa conformidade, faz-se mister, a bem da investigação, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 30, inc. III, da Lei nº 8.935/1994, obter cópias/informações de atos jurídicos constantes dos cartórios das serventias extrajudiciais supervisionadas por V. Exa., em especial sobre aquisições/alienações/onerções de propriedade imobiliária; procurações e contratos em geral, bem assim quaisquer outros registros em nome das pessoas físicas e jurídicas adiante listadas:

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador JOSÉ MÁRIO ANTÔNIO CARDINALE
Corregedor-Geral de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

J. TAB 3-C.G.J. 09/ago/2005 13:08 002407 1/2

1



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

RQS Nº 69/2004 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1501	
Fis.:	3598
Doc:	17. 8. 2005

17. 8. 2005

31. 8. 2005

OF CIRC 2147

Pessoas Jurídicas	CNPJ
DNA Propaganda Ltda.	17.397.076/0001-03
SMP&B Comunicação Ltda.	01.322.078/0001-95 02.910.798/0001-34
SMP&B Publicidade Ltda (Solimões Publicidade Ltda.)	16.602.781/0001-24
SMP&B São Paulo Comunicação Ltda.	62.799.184/0001-59
Multi-Action Entretenimentos Ltda.	03.824.253/0001-78 03.824.253/0002-59
2S Participações Ltda.	05.221.885/0001-72
Graffiti Participações Ltda	19.163.138/0001-30
Estratégica Marketing e Participações Ltda.	06.085.065/0001-63
Mundo Participações Ltda (ex-Star Alliance Participações Ltda.)	02.645.900/0001-11
MG5 Participações	03.798.532/0001-04
Tollentino e Melo Assessoria Empresarial	05.034.932/0001-79
Brastev Ltda.	02.237.219/0001-34
Bras Telecom	02.234.487/0001-00
Pouso Alegre Editorações Ltda.	02.424.377/0001-01
Praesepiu Centro de Preparação Equestre Ltda.	06.132.904/0001-57
Target Representação e Intermediação de Negócio S/C Ltda.	01.276.918/0001-20
SF Assessoria Empresarial Ltda.	03.356.701/0001-56
Pessoas Físicas	CPF
Marcos Valério Fernandes de Souza	403.760.956-87
Cristiano de Mello Paz	129.449.476-72
Ramon Hollerbach Cardoso	143.322.216-72
Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza	492.881.806-72
Margareth Maria de Queiroz Freire	469.565.906-97
Geisa Dias dos Santos	817.692.376-15
Simone Lobo Reis de Vasconcelos	435.383.206-91
Alexandre Vasconcelos Castro	975.204.465-49
Francisco Marcos Castilho Santos	098.486.226-91
Meire Telma Campos Krayem	539.593.371-91
Efraim José Fernandes Bandeira	824.708.711-15
Rogério Lanza Tolentino	078.496.726-15
José Roberto Moreira de Melo	081.229.546-34
Pedro Paulo Luz Lacerda	313.524.051-72
Márcio Hiram Guimarães Novaes	088.098.016-87
Cláudio Ruggio de Figueredo	617.569.626-34
Antonio Carlos Mendes Campos	214.395.086-15
Humberto Eustáquio Santiago	156.277.216-34



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 1502

3598

Doc.: 17. 8. 2005

17. 8. 2005

31. 8. 2005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ESTADO SÃO PAULO



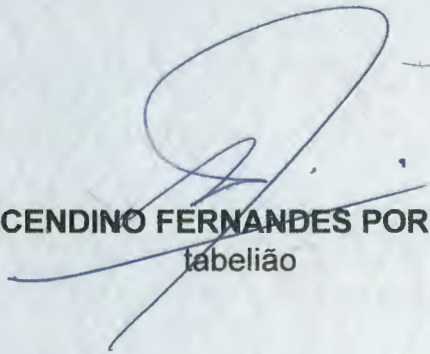
Arcendino Fernandes Portronieri
TABELIÃO

Em 19 de setembro de 2005.
Ofício número 034/2005.

Senhor Juiz.

Com o presente, em atendimento ao ofício Gb nº 063/2005, datado de 15 de setembro último, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que não existe nenhum ato notarial feito em nome das pessoas físicas e jurídicas constantes da relação em anexo, exceto as três procurações lavradas nos livros 97-folhas 90, em 22/3/1983 – 105-folhas 096, em data de 28/3/1984 e 116-folhas 018, em 15/3/1985, em que figura como mandante Mercedes Benz do Brasil S. A e como procurador, HUMBERTO EUSTAQUIO SANTIAGO E OUTROS, conforme cópias que faço capear por este.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.


ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
tabelião

A Sua Excelência, Senhor
Doutor **CELSO ALVES DE REZENDE**
Meritíssimo Juiz de Direito da Terceira Vara Cível e Corregedor Permanente do
Cartório do Primeiro Tabelião de Notas
SÃO BERNARDO DO CAMPO.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CRM - CORRÊIOS	
Fls.:	1504
Rec:	3598

040
PB

Fernanda Karina Mendes Ramos	172.822.478-03
Pedro Paulo Luz Lacerda	313.524.051-72
Helvecia Guimarães Mendes	728.447.286-34
Carlos Antonio Dias Coelho	721.020.206-49
Jonas de Pinho	051.297.966-91
Valquiria de Oliveira Dias	892.208.546-00
Wildeu Gleidson Castro Silva	761.938.706-44
Julio Cesar Marques Cassao	300.602.306-49
Gilberto Alipio Mansur	026.186.308-82
Benoni Nascimento de Moura	136.275.438-23
Valter Eustaquio Cruz Gonçalves	118.613.206-04
Luiz Eduardo Ferreira da Silva	905.015.437-91
Paulino Alves Ribeiro Junior	081.606.866-68
Robson Ferreira Pego	971.930.896-68
Alessandro Ferreira dos Santos	043.814.456-27
Delúbio Soares de Castro	129.995.981-49
Silvio Jose Pereira	032.824.968-85
José Genoíno Neto	996.068.798-87
José Dirceu de Oliveira e Silva	033.620.088-95
João Cláudio de Carvalho Genu	351.519.861-04
Valdemar Costa Neto	523.005.368-20
Sandro Antonio Scodro	002.790.468-71
Carlos Alberto Rodrigues Pinto	551.814.657-49
José Rodrigues Borba	024.995.509-10
Eliane Alves Lopes	463.069.196-00
Carla Machado	054.803.216-50
Antonio Carlos de Almeida Castro	185.314.901-20

Tais documentos/informações devem ser encaminhados, com a brevidade possível, à Presidência da CPMI, situada na Ala Senador Alexandre Costa, Sala 13, Senado Federal, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Apresento a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Delcídio Amaral
Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

3



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO



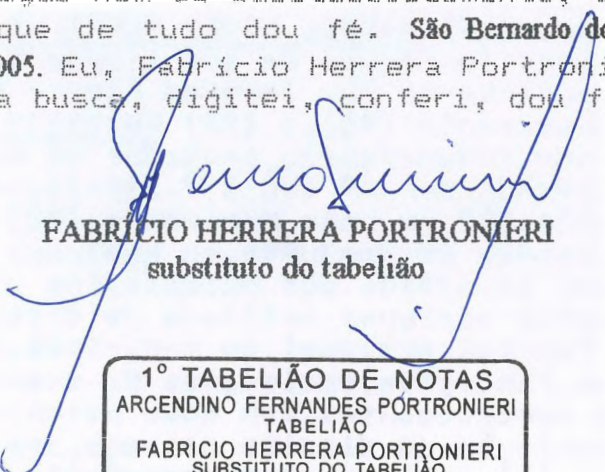
31. 8. 2005

PROCLAMAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.
DAM quando este público instrumento de procuração bastante virem
que, aos vinte e dois (22) dias do mês de MARÇO do ano de mil nove-
centos e oitenta e três (1983) da Era Cristã, nesta cidade e comar-
ca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, em cartório, peren-
te mim escrevente e o escrivão que esta subcreva, compareceu como
outorgante, MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A, empresa industrial estabe-
lecida nesta cidade, na Avenida Alfred Jarrykowski nº 562, Vila Pou-
licela, CCMEF nº 59.104.273/0001-29, com Ata de constituição regis-
trada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 29.639, em
16 de outubro de 1983, neste ato representada por seus diretores in-
terinos Srs. HEINZ ERWIN APPENZELLER, alemão, casado, programador, por-
tador de carteira de identidade para estrangeiro RG nº 4.554.419 -
DOPS/SP, CPF nº 516.760.108/82, e HANS PETER REINHARDT, alemão, cas-
ado, engenheiro, portador de carteira de identidade para estrangeiro
RG nº 9.080.393-DOPS/SP, CPF nº 649.864.208-44, residentes em São
Paulo, Capital, eleitos em Reunião de Diretoria realizada em 21 de
setembro de 1982, conforme ata publicada no Diário Oficial deste Es-
tado de 26 de outubro de 1982, página 19; os presentes, maiores e co-
pares, identificados como sendo os próprios de que se trata por mim
e pelo escrivão que esta subcreva, à vista dos documentos exibidos
de que dou fé. E, pela outorgante, na foi dito que, por este publica-
instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastan-
tes procuradores: (1º) MANOEL LOPES PARRILHA, brasileiro, casado, por-
tador de cédula de identidade RG nº 3.033.611, CPF nº
023.526.006, residente na Rua Tompeon Flores nº 366, apartamento /
1.002, em Belo Horizonte (MG), e (2º) HUMBERTO EUSTÁQUIO SANTIAGO,
brasileiro, casado, industrial, portador de cédula de identidade RG
nº M-927.862-SSP/MG, CPF nº 156.277.216-34, residente na Rua Campos
Sales nº 926, apto. 302, em Belo Horizonte (MG); aos quais confere po-
deres para, assinando em conjunto, ou qualquer um deles em conjunto
com outras pessoas investidas dos necessários poderes, representarem a
outorgante perante qualquer entidade de direito público de adminis-
tração direta, Federal, estadual ou municipal, perante autarquias, em-
presas públicas, fundações, sociedades de economia mista, seus respec-
tivos órgãos e departamentos, bem como perante qualquer empresa, so-
ciedade ou associação de direito privado, praticando qualquer dos
seguintes atos: (1) assinar correspondência de qualquer natureza,
requerimentos e ofícios; (2) subcrever pedidos de inscrição de ou-
torgante como fornecedora, propostas ou ofertas de venda de seus
produtos a qualquer entidade, mesmo em concorrências públicas, assi-
nando ordens de compra, contratos de fornecimento e seus eventuais
aditamentos e todas as demais necessárias à sua participação em
tais negócios, inclusive as respectivas atas de entrega de documen-
tos e de abertura de propostas; (3) depositar e levantar cauções;
(4) receber quantias de dinheiro devidas à outorgante, assinando os
competentes recibos e dando quitação; (5) endossar e quitar che-
ques para efeito de transferência de numerário para a outorgante.
Foro do município de Belo Horizonte, qualquer dos outorgados poderá
exercer individualmente os poderes anunciados nos números 1 (um), 2 (dois),
3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco) deste, para efeito de recebimento do valor
anunciado nas notas de crédito e remessa, à esta, do numerário res-
petivo. O presente mandato revoga e substitui o que foi outorgado
nestas mesmas notas, no livro 91, página 373, em 23 de março de 1983,
e vigorará até a data de 31 de março de 1984 (mil novecentos e oitenta
e quatro). Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este outor-
gante, que lhe li, aceitou e assinou, dispensando testemunhas instrum.

CERTIDÃO

ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI,
Primeiro Tabelião de Notas desta cidade e comarca
de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,
na forma da Lei.

CERTIFICA, com fundamento no que dispõe o item 51, Capítulo XIV do Provimento 58/69, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, c.c. artigo 69, inciso II, da Lei Federal nº 8.935/94, que esta cópia é reprodução autêntica da procuração lavrada nas notas deste Tabelião, no livro nº 097, à página 090/91, no dia 22 de março de 1983. Certifica mais que, à margem do ato em epígrafe - até a presente data, não consta nenhuma averbação ou anotação de revogação nem de substabelecimento, estando assim em pleno vigor. Do que de tudo dou fé. **São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, 19 de setembro de 2005.** Eu, Fabrício Herrera Portronieri, substituto do tabelião, fiz a busca, digitei, conferi, dou fé e assino.


FABRÍCIO HERRERA PORTRONIERI
substituto do tabelião

1º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
TABELIÃO
FABRÍCIO HERRERA PORTRONIERI
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Rua Dr. Fláquer, 170 - Telefax: 4125-2300
São Bernardo do Campo - SP

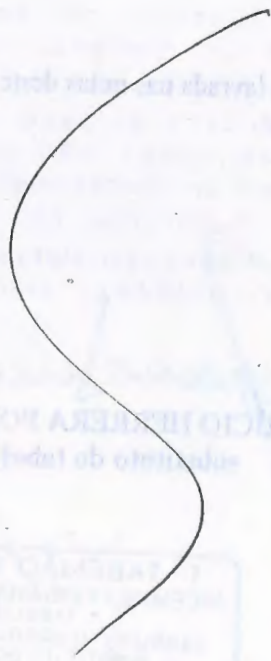


Instrumentárias, nos termos do Provimento S/01, capítulo XIV, item 30 das Normas Gerais de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. - De que de tudo deu fé, eu, José Luiz Chavutti, exarante autorizado, a la-

ver. *João de Deus, Joaquim Faria Netto, escrivão, subscrito.*

Paulo *Hans Erwin Appenrath*

Reinhardt *HANS PETER REINHARDT*



CIN	800,00	255-
160,00		12712
160,00		
1120,00		

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 3598

1506

CERTIDÃO

ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI,
Primeiro Tabelião de Notas desta cidade e comarca
de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,
na forma da Lei.

CERTIFICA, com fundamento no que dispõe o
item 51, Capítulo XIV do Provimento 58/89, da Egrégia
Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, c.c.
artigo 69, inciso II, da Lei Federal nº 8.935/94, que esta cópia
é **reprodução autêntica da procuração lavrada nas notas deste Tabelião, no livro nº 097, à página 090/91,**
no dia 22 de março de 1983. Certifica mais que, à margem do ato em
epígrafe - até a presente data, não consta nenhuma averbação ou
anotação de revogação nem de substabelecimento, estando assim em
pleno vigor. *Do que de tudo dou fé.* **São Bernardo do Campo, Estado de São**
Paulo, 19 de setembro de 2005. Eu, **Fabrizio Herrera Portronieri,** substituto
do tabelião, fiz a busca, digitei, conferi, dou fé e assino.

FABRICIO HERRERA PORTRONIERI
substituto do tabelião

Isento de Emol. e Selos
fis judiciais

1º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
TABELIÃO
FABRICIO HERRERA PORTRONIERI
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Rua Dr. Fláquer, 170 - Telefax: 4125-2300
São Bernardo do Campo - SP



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e oito (28) dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim escrevente e o tabelião que este subscreve, compareceu como outorgante **MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.** empresa industrial estabelecida nesta cidade, na Avenida A - Fred Jurzykowski nº 562, Vila Paulicéia, GGC/MF, sob número/59.104.273/0001-29, com Ata de Constituição registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 29.639, em 16 de outubro de 1953, neste ato representada por seus Diretores /- Srs. **WERNER KARL LECHNER**, alemão, casado, industrial, portador de carteira de identidade para estrangeiro RG. nº 15.471.703 - DOPS/SP., CPF. nº 032.639.798-17, e **ALDEBERT DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, engenheiro militar, portador de cédula de identidade RG. nº 2.883.096-SSP/SP, CPF. nº 001.228.828-49, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-SP., eleitos em Assembleia Geral dos acionistas da outorgante de 29 de abril de /- 1983, conforme ata publicada no Diário Oficial deste Estado em 24 de maio de 1983, página 25; os presentes, maiores e capazes, identificados como sendo os próprios de que se trata/ por mim e pelo tabelião que este subscreve, à vista dos documentos exibidos, de que dou fé.-E, pela outorgante, na forma/ representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores:- (1º) **MANOEL LOPES PARRILHA**, brasileiro, casado, contabilista, portador de cédula de identidade RG. nº 3.833.611 CPF. nº 023.626.008, residente na Rua Thompson Flores nº 366, apto. 1.002, em Belo Horizonte-MG; (2º) **HUMBERTO EUSTÁQUIO /- SANTIAGO**, brasileiro, casado, industrial, portador de cédula de identidade RG. nº M-927.852-SSP/MG, CPF. nº 156.277.216-34, residente na Rua Campos Sales nº 926, apto. 302, em Belo Horizonte-MG; e (3º) **NELI BAZZOLI**, brasileira, solteira, maior, industrial, portadora de cédula de identidade RG. número /- M-17.093-MG, CPF. nº 007.591.206-68, residente na Avenida do Contorno nº 10.864, em Belo Horizonte-MG., aos quais confere/ poderes, para, assinando dois deles em conjunto, ou qualquer/ um deles em conjunto com outra pessoa investida dos necessários poderes representarem a outorgante perante qualquer entidade de direito público de administração direta federal, estadual ou municipal, perante autarquias, empresas públicas, fundações, sociedades de economia mista, seus respectivos órgãos e departamentos, bem como perante qualquer empresa, sociedade ou associação de direito privado, praticando qualquer dos seguintes atos:- 1)-assinar correspondência de qualquer natureza, requerimentos e ofícios; 2)-subscrever pedidos de inscrição da outorgante como fornecedora, propostas ou ofertas de venda de seus produtos a qualquer entidade, mesmo em concorrências/ públicas, assinando ordens de compra, contratos de fornecimento e seus eventuais aditamentos e todos os papéis necessários à sua participação em tais negócios, inclusive os respectivos atos de entrega de documentos e de abertura de propostas; 3)- depositar e levantar caucões; (4)-receber quantias de dinheiro devidas à outorgante, assinando os competentes recibos e

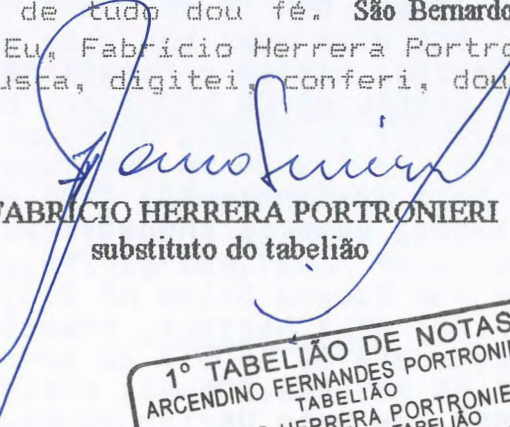
RECEBUEMOS
O CN
OS

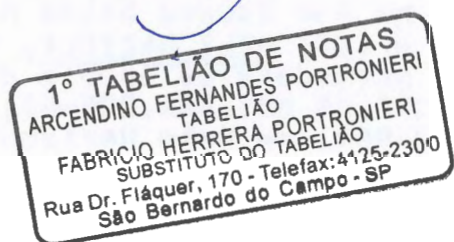
1507

CERTIDÃO

ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI,
Primeiro Tabelião de Notas desta cidade e comarca
de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,
na forma da Lei.

CERTIFICA, com fundamento no que dispõe o item 51, Capítulo XIV do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, c.c. artigo 69, inciso II, da Lei Federal nº 8.935/94, que esta cópia é reprodução autêntica da procuração lavrada nas notas deste Tabelião, no livro nº 105, à página 096/97, no dia 28 de março de 1984. Certifica mais que, à margem do ato em epígrafe - até a presente data, não consta nenhuma averbação ou anotação de revogação nem de substabelecimento, estando assim em pleno vigor. Do que de tudo dou fé. **São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, 19 de setembro de 2005.** Eu, Fabrício Herrera Portronieri, substituto do tabelião, fiz a busca, digitei, conferi, dou fé e assino.


FABRÍCIO HERRERA PORTRONIERI
substituto do tabelião



VISTO em *conhecimento*
 S.B. Campo, 05/04/84
 JUIZ DE DIREITO

CARTÓRIO DO 1º TABELIAO DE NOTAS
 ARCONDINO F. PORTONIER
 -TABELIAO-
 TELEFAX: 4125-2300
 R. Dr. Fláquer, 170 - S.B.C. SP

... e dando quitação; 5)-representar e outorgante perante o Banco Real S.A., situado na Rua Bernardo Guimarães nº 1.919, em Belo Horizonte-MG, conta nº 6000767, solicitando extratos de /- mencionada conta, requisitando telões de cheques e emitindo cheques nominativos sobre saldos efetivamente existentes na referida conta; e 6)-endossar cheques para efeito de transferência do numerário para o outorgante.-A terceira outorgada poderá praticar o ato enumerado no item 5 (cinco).-Fora do município de Belo Horizonte, qualquer dos outorgados poderá /- exercer individualmente os poderes enunciados nos números 4 - (quatro) e 6 (seis) deste, para efeito de recebimento do valor de duplicatas sacadas pelo outorgante e remessa, a esta, do numerário respectivo.-O presente mandato revoga e substitui o que foi outorgado nestes mesmos atos no livro 97, página 90, em 22 de março de 1983, e vigorará até 31 de MARÇO de 1985 /- (mil novecentos e oitenta e cinco).-Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina, dispensando testemunhas instrumentares, nos termos do Provimento 5/81, Capítulo XIV, item 30, das Normas Gerais de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.-Do que de tudo dou fé.- Eu, Jamilda Basso Ligo, devidamente autorizada, a lavrar.

Em, *Portonier*, tabelião, a subscris:

Walter José Gomes

se abusa de duvidar

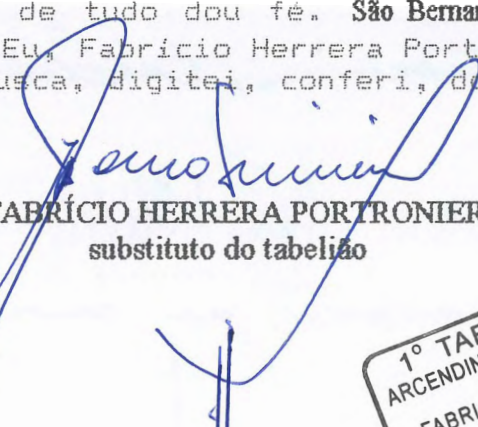
Emolumentos ...	1.600,00	Talão nº 308
As Estado ...	320,00	
T.A.S. ...	320,00	Res. nº 15.375
A.P. ...	16,00	Procedimentos 3/78 e
TOTAL Gr\$	2.256,00	Lei 3.724/83

RGS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1508
 Fis.: 3598

CERTIDÃO

ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI,
Primeiro Tabelião de Notas desta cidade e comarca
de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,
na forma da Lei.

CERTIFICA, com fundamento no que dispõe o item 51, Capítulo XIV do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, c.c. artigo 69, inciso II, da Lei Federal nº 8.935/94, que esta cópia é reprodução autêntica da procuração lavrada nas notas deste Tabelião, no livro nº 105, à página 096/97, no dia 28 de março de 1984. Certifica mais que, à margem do ato em epígrafe - até a presente data, não consta nenhuma averbação ou anotação de revogação nem de substabelecimento, estando assim em pleno vigor. Do que de tudo dou fé. **São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, 19 de setembro de 2005.** Eu, Fabrício Herrera Portronieri, substituto do tabelião, fiz a busca, digitei, conferi, dou fé e assino.


FABRÍCIO HERRERA PORTRONIERI
substituto do tabelião

Isento de Emol. e Selos
fis judiciais



Portonieri



FICHADA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.- SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que, aos quinze (15) dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim escrevente e o tabelião que esta subcreve, compareceu como outorgante, MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A., empresa industrial estabelecida nesta cidade na Avenida Alfred Jurzykowski nº 562, Vila Pauliceia, CGCMF.- sob nº 59.104.273/0001-29, com ata de constituição registrada na JU-/CESP sob nº 29.639, em 16 de outubro de 1953, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. WERNER KARL LECHNER, alemão, casado, industrial, R.G. nº 15.471.703-DOPS/SP., CPF. nº 032.639.798-17 e por seu Diretor sr. ALDEBERT DE QUEIROZ, brasileiro, casado, engenheiro militar, R.G. nº 2.883.096-SSP/SP., CPF. nº 001.228.828-49, ambos residentes e domiciliados em São Paulo (SP), eleitos em assembleia geral dos acionistas da outorgante de 1º de março de 1985, cujas cópias encontram-se arquivadas neste cartório, na pasta nº 1 e sob nº de ordem 35. Os presentes, maiores e capazes, identificados como sendo os próprios de que se trata por mim e pelo tabelião que esta subcreve, à vista dos documentos exibidos, de que dou fé.-E, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este publico instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores:- (1º) MANUEL LOPES PARRILHA, brasileiro, casado, contabilista, portador da cedula de identidade R.G. nº 3.833.611, CPF. nº 023.626.008, residente na Rua -/Tompson Flores nº 366, apto. 1.002, em Belo Horizonte-MG; (2º) HUMBERTO EUSTAQUIO SANTIAGO, brasileiro, casado, industrial, portador da cedula de identidade R.G. nº M-927.852-SSP/MG., CPF. nº 156.277.216-34, residente na Rua Campos Sales nº 926, apto. 302, em Belo Horizonte-MG; e (3º) NELI BAZZOLI, brasileira, solteira, maior, industrial, portadora da cedula de identidade R.G. numero M-17.093-MG, CPF. nº 007.591.206-68, residente na Avenida do Contorno nº 10.864, em Belo Horizonte-MG., aos quais confere poderes, para, assinando dois deles em conjunto, ou qualquer um deles em conjunto com outra pessoa investida dos necessários poderes representarem a outorgante perante qualquer entidade de direito publico da administração direta federal, estadual ou municipal, perante autarquias, empresas publicas, fundações, sociedades de economia mista, seus respectivos órgãos e departamentos, bem como perante qualquer empresa, sociedade ou associação de direito privado, praticando qualquer dos seguintes atos:- 1)-assinar correspondência de qualquer natureza, requerimentos e ofícios; 2)- subscrever pedidos de inscrição da outorgante como fornecedora, propostas de oferta de venda de seus produtos a qualquer entidade, mesmo em concorrências publicas, assinando ordens de compra, contratos de fornecimento e seus eventuais aditamentos, e todos os papéis necessários à sua participação em tais negocios, inclusive as respectivas

CRM 092005-1 CN

50

3598

CERTIDÃO

ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI,
Primeiro Tabelião de Notas desta cidade e comarca
de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,
na forma da Lei.

CERTIFICA, com fundamento no que dispõe o item 51, Capítulo XIV do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, c.c. artigo 69, inciso II, da Lei Federal nº 8.935/94, que esta cópia é reprodução autêntica da procuração lavrada nas notas deste Tabelião, no livro nº 116, à página 018/19, no dia 15 de março de 1985. Certifica mais que, à margem do ato em epígrafe - até a presente data, não consta nenhuma averbação ou anotação de revogação nem de substabelecimento, estando assim em pleno vigor. Do que de tudo dou fé. **São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, 19 de setembro de 2005.** Eu, **Fabrizio Herrera Portronieri**, substituto do tabelião, fiz a busca, digitei, conferi, dou fé e assino.

FABRICIO HERRERA PORTRONIERI
substituto do tabelião

1º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
TABELIÃO
FABRICIO HERRERA PORTRONIERI
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Rua Dr. Fláquer, 170 - Telefax: 4125-2300
São Bernardo do Campo - SP

[Handwritten Signature]
CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO F. PORTONIERI
- TABELIÃO -
TELEFAX: 4125-2300
R. Dr. Fláquer, 170 - S.B.C. SP

respectivas atas de entrega de documentos e de abertura de pro-
postas; 3)- depositar e levantar cauções; 4)- receber quantias
de dinheiro devidas à outorgante, assinando os competentes re-
cibos e dando quitação; 5)- representar a outorgante perante o
Banco Real S.A., situado na Rua Bernardo Guimarães nº 1.919, em
Belo Horizonte-MG, conta nº 6000767, solicitando extratos da -
mencionada conta, requisitando talões de cheques e emitindo -
cheques nominativos sobre saldos efetivamente existentes na re-
ferida conta; e 6)- endossar cheques para efeito de transferên-
cia do numerário para a outorgante.- A terceira outorgada pode-
rá praticar o ato enumerado no item 5 (cinco).- Fora do municí-
pio de Belo Horizonte, qualquer dos outorgados poderá exercer-
individualmente os poderes enunciados nos números 4 (quatro) e
6 (seis) deste, para efeito de recebimento do valor de duplica-
tas sacadas pela outorgante e remessa, e este, do numerário -
respectivo.- O presente mandato revoga e substitui o que foi -
outorgado nestas mesmas notas em 28 de março de 1984, no livro
105, página 96 e vigorará até 31 de MARÇO de 1986 (mil novocen-
tes e oitenta e seis).- Assim o disse, do que dou fe, e me pe-
diu este instrumento que lhe li, aceite e assina, dispensando-
testemunhas instrumentárias, nos termos do Provimento 5/81, Ca-
pítulo XIV, item 30, das Normas Gerais de Serviço da Corregedo-
ria Geral de Justiça.- Do que de tudo dou fe. *Em, Jov. 14.1986*

so ligo, mediante autorização, a lavrei. E m. Portonieri
talões, a presentes. --- " --- " ---
[Handwritten Signature]
seu subscrito 2

Emolumentos .. Cr\$	13.200	Talão n.º	363
Ao Estado .. Cr\$	2.567	Rec. n.º	48.146
T. A. S. J. ... Cr\$	1.640	Provimentos	3/78 e
A. P. Ma. Istados .. \$	132	5-31 e Lei	3.724/83
TOTAL	17.539		

RG nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
1510
Fis.:

CERTIDÃO

ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI,
Primeiro Tabelião de Notas desta cidade e comarca
de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,
na forma da Lei.

CERTIFICA, com fundamento no que dispõe o item 51, Capítulo XIV do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, c.c. artigo 6º, inciso II, da Lei Federal nº 8.935/94, que esta cópia é **reprodução autêntica da procuração lavrada nas notas deste Tabelião, no livro nº 116, à página 018/19, no dia 15 de março de 1985.** Certifica mais que, à margem do ato em epígrafe - até a presente data, não consta nenhuma averbação ou anotação de revogação nem de substabelecimento, estando assim em pleno vigor. Do que de tudo dou fé. **São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, 19 de setembro de 2005.** Eu, Fabrício Herrera Portronieri, substituto do tabelião, fiz a busca, digitei, conferi, dou fé e assino.

FABRÍCIO HERRERA PORTRONIERI
substituto do tabelião

Isento de Emol. e Selos
fins judiciais

1º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
TABELIÃO
FABRÍCIO HERRERA PORTRONIERI
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Rua Dr. Fláquer, 170 - Telefax: 4125-2300
São Bernardo do Campo - SP

GENOINO Neto - JOSE 48.643

uso interno

ASS → João Benedito 48643

ASS → João Benedito

END. RES. R. Mestre e Cruz, 154 FONE 2115809

END. COM. R. APA, 198 FONE 671701

EST. CIVIL CASADO PROFISSÃO PROFESSOR

CIC: 996 068798-87 DATA 24, 04, 1995

ESCREVENTE (Assinatura) LIVRO FLS.

OBS:

14º TABELIÃO - VAMPRE
 Rua Antonio Bicudo, 64 - Pinheiros
 Tel.: 3065-4500 - Fax.: 3088-0292
 CEP 05418-010 - São Paulo - SP
 Dr. Paulo Tupinambá Vampre
 TABELIÃO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL
JOSE GENOINO NETO

(Assinatura)



DEPUTADO FEDERAL

CÂMARA DOS DEPUTADOS

IDENTIDADE PARLAMENTAR: 567

FILIAÇÃO: Sebastião Genoi
no Guimarães e Maria
Tatiz Nobre

NATURAL: OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 02-05-46

REASSIGNAÇÃO: 02-02-95

(Assinatura)
 DIRETOR GERAL

CN
 DEPUTADOS

14° TABELIÃO - VAMPRE
 Rua Antonio Bicudo, 64 - Pinheiros
 Tel.: 3065-4500 - Fax.: 3088-0292
 CEP 05418-010 - São Paulo - SP
Dr. Paulo Tupinambá Vampré
 TABELIÃO

14° TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
 Rua Antonio Bicudo, 64 - São Paulo - SP CEP 05418-010
 Tel.: (0xx11) 3065-4500 - Fax.: 3088-0292
CERTIDÃO
 Dr. Paulo Tupinambá Vampré, 14° Tabelião de Notas de
 São Paulo, nos termos do Art. 6º inciso II da lei 8.935/94,
 certifica ser esta cópia reprográfica reprodução fiel de
 documento arquivado neste Tabelionato. Dou fé.
 São Paulo 22 de AGOSTO de 2005
Eleny A. da Silva

14° TABELIÃO - VAMPRE
ELENY ALVES DA SILVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 São Paulo - Capital

CERTIDÃO
 Emolumentos R\$ 19,29
 Rec. Fazenda R\$ 5,48
 IPESP R\$ 4,06
 R. Civil R\$ 1,01
 T. Justiça R\$ 1,01
 Sta. Casa R\$ 0,19
 Total R\$ 31,04
 SELOS PAGOS POR VERBA